

**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0013/2019**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.848, de autoria do Executivo, que altera a Lei nº 9.066/2018, para modificar disposições do Programa Municipal de Doação de Alimentos.

A propositura busca autorização legislativa para promover alterações na Lei nº 9.066/2018 com o intuito de esclarecer as responsabilidades e obrigações no procedimento de doação ao Banco de Alimentos. As alterações sugeridas têm o objetivo de atender aos princípios da eficiência e transparência e com isso proporcionar o aumento de doações ao Banco de Alimentos.

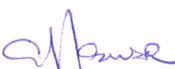
De acordo com o Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro (fls. 08), o impacto com a presente ação é nulo.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual exercício, o mesmo leva em consideração o cenário econômico previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 20 de março de 2019.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

  
ANDREA A. A. SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos